



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 57, de 04 de novembro de 2025

Aprova programas de disciplinas, do **Curso Técnico em Informática para Internet – Câmpus Novo Hamburgo**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2026.

A pró-reitora de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da 7ª reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 04 de novembro de 2025, resolve:

Art 1º Aprovar, conforme o anexo neste processo, os Programas de Disciplinas do 2º ano, do **Curso Técnico em Informática para Internet, Integrado – Câmpus Novo Hamburgo**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2026.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fabiola Mattos Pereira
Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabiola Mattos Pereira, PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROEN**, em 28/11/2025 12:45:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 378057

Código de Autenticação: 74fcf6ff84

